

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa o atendimento das necessidades de consumo dos materiais de expediente, visando acolhimento aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Vacaria, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência.

1.2. Especificações dos Objetos:

MATERIAL EXPEDIENTE ESCRITÓRIO			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Agendas diárias, sem espiral , em capa almofadada em courino/courite, na cor PRETA ou AZUL-ESCURO, dados pessoais, calendário, planejamento, informações, índice telefônico, um dia por página.	Unidade	37
02	Alfinete marcador, colorido.	Caixa com 50 unidades	05
03	Apontador metálico para lápis, uma lâmina nº 2.	Unidade	10
04	Arquivo morto plástico, polionda, medindo 350 x 245 x 135 mm.	Embalagem com 10 unidades	05
05	Bobina de papel, térmica, para máquina, calculadora, medindo 57 mm x 30 m.	Unidade	10
06	Borracha branca, para apagar escrita a lápis, medindo 30x20x7mm.	Unidade	30
07	Caixa para correspondência, tripla, em material acrílico, profundidade 37 cm, altura 22 cm, largura 27 cm.	Unidade	05
08	Caneta corretiva, 8 ml.	Unidade	40
09	Caneta esferográfica, escrita grossa, modelo de referência: BIC ou qualidade superior. <u>COTAR POR UNIDADE.</u>	Caixa com 50 unidades. <u>COTAR POR UNIDADE</u>	08
10	Caneta marca texto, ponta grossa. <u>COTAR POR UNIDADE.</u>	Caixa com 12 unidades. <u>COTAR POR UNIDADE</u>	15
11	Caneta marcador permanente, ponta grossa.	Unidade	05
12	Capa de PVC para encadernação, medindo 210 x 297 mm, cores preta e transparente.	Unidade	100
13	Clípe galvanizado, número 2/0.	Caixa com 100 unidades	50
14	Clípe galvanizado, número 8/0.	Caixa com 25 unidades	20
15	Cola branca, bastão, embalagem com 10 gramas.	Embalagem com 12 unidades	05
16	Cola branca, líquida, embalagem com 90 gramas.	Unidade	30
17	Corretivo líquido, branco, recipiente com 18 ml.	Unidade	06
18	Envelope plástico, tamanho 240x330 mm, 4 furos.	Embalagem com 50 unidades	20
19	Espiral plástica para encadernação, 09 mm de diâmetro.	Pacote com 100 unidades	01
20	Espiral plástica para encadernação, 20 mm de diâmetro.	Pacote com 80 unidades	01
21	Espiral plástica para encadernação, 29 mm de diâmetro.	Pacote com 36 unidades	01

22	Espiral plástica para encadernação, 50 mm de diâmetro.	Pacote com 12 unidades	01
23	Estilete de metal largo, 18 cm.	Unidade	10
24	Etiqueta adesiva, folha com 01 etiqueta cada, medindo 215,9 x 279,4 mm.	Pacote com 100 folhas	05
25	Extrator de grampos espátula, em metal, 15 cm.	Unidade	12
26	Fita adesiva plástica transparente, medindo 12 mm x 30 m.	Embalagem com 10 unidades	03
27	Fita adesiva plástica transparente, medindo 48 mm x 50 m.	Embalagem com 04 unidades	18
28	Fita crepe 50 mm x 50 m, marrom lisa.	Unidade	12
29	Grampeador de mesa para grampo 26/6, medindo 19 cm.	Unidade	12
30	Grampo para grampeador 26/6.	Caixa com 1.000 unidades	30
31	Lâmina para estilete 18 mm	Caixa com 10 unidades	01
32	Lápis preto, apontado, número 2.	Caixa com 50 unidades	02
33	Papel A4, branco, 210 x 297 mm, 180 gramas.	Pacote com 50 folhas	50
34	Papel A4, Branco, 210 x 297 mm, 75 gramas.	Pacote com 500 folhas	500
35	Papel linho A4, 180 gramas, branco.	Caixa com 50 folhas	10
36	Papel VergêA4, 180 gramas, branco.	Caixa com 50 folhas	02
37	Pasta AZ, modelo usual, cartongem grossa, lombada larga de 8 cm, 35 cm de altura e 28 cm de largura,	Unidade	30
38	Pasta catálogo, confeccionada com capa de papelão recoberto com plástico preto prensa nas bordas, com 100 plásticos, 04 furos, usada no arquivamento de folhas A4.	Unidade	05
39	Pasta de papelão suspensa, medindo 23,5 x 36 cm.	Embalagem com 10 unidades	02
40	Pasta plástica, com elástico, tamanho A4, 235 x 335 mm.	Embalagem com 10 unidades	10
41	Perfurador de papel, em metal, em metal, 2 furos, capacidade mínima para perfurar 12 folhas de papel de 75 gramas.	Unidade	04
42	Plástico bolha de 60 cm de largura.	Bobina de 100 m	01
43	Porta objetos, organizador de mesa conjunto triplo: porta-lápis, clips e cartões, comprimento 24 cm, material acrílico.	Unidade	10
44	Régua plástica transparente, 30 cm.	Embalagem com 10 unidades	03
45	Tesoura de uso geral, aço inox, medindo 19 cm.	Unidade	06

**MATERIAL EXPEDIENTE
GRÁFICO**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
46	Cartão convite em papel linho branco 180gr., tamanho A5, 21 cm x 14,8 cm, impressão 4x0. Os cartões devem ser entregues em embalagens/pacotes de 100 unidades.	Embalagens de 100 unidades	05
47	Cartão de visita, papel couché fosco, 300gr, com aplicação de prolan 1x1, tamanho 9 cm x 5 cm, impressão 4 x 4 cor, <u>01 arte com pacote com 500 impressões.</u>	Embalagem de 500 impressões de cada.	10
48	Envelope branco em papel cartão 120gr., (envelope pronto), tamanho aproximado de 16,2 cm x 22,9 cm, impressão 4x4 cor.	Embalagens de 100 unidades	15
49	Envelope branco, medindo aproximadamente 34 cm x 24 cm, (envelope seco pronto), offset 90 gr, com impressão 4x0 cor.	Embalagens de 100 unidades	10
50	Etiquetas adesivas em papel adesivo branco ou acrílico, formato redondo, tamanho aproximado de 2 cm x 2 cm, impressão 4 X 0 cor.	Embalagens de 100 unidades	15
51	Folha timbrada branca offset 90 gramas, tamanho A4 210 mm x 297	Pacote com 500 unidades	12



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

	mm, impressão 4x0 cor.		
52	Pasta em cartão triplex 350 gr., tamanho 46 cm x 38 cm, com prolan 1x0, impressão 4x0, faca especial (bolso).	Pacote com 50 unidades	10
53	Pasta pauta sulfite 75 gr., amarelo , impressão 1x0 cor, formato aberto 48 cm x 33 cm, com uma dobra ao meio.	Embalagens de 200 unidades	02
54	Pasta pauta sulfite 75 gr., verde , impressão 1x0 cor, formato aberto 48 cm x 33 cm, com uma dobra ao meio.	Embalagens de 200 unidades	02
55	Wind Banner Formato Pena Personalizado, com Base Formato: 3.60 x 0.65m, Material: Estrutura Alumínio.	Unidade	02

2. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1. A entrega dos materiais será realizada de **forma integral**, para o setor de almoxarifado da Câmara Municipal de Vacaria.

2.2. A entrega deverá ocorrer no **prazo de 15 (quinze) dias úteis para os materiais gráficos e no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o restante dos materiais de expediente, sendo os prazos prorrogáveis por igual período**, a contar do recebimento, pelo Contratado, dos pedidos a serem feitos pela Câmara Municipal de Vacaria.

2.3. A Câmara Municipal de Vacaria poderá, a qualquer momento, encaminhar amostras dos produtos fornecidos para exame de qualidade, quantidade e características e, em caso de não atendimento às especificações contidas neste Termo, poderá cancelar a contratação.

2.4. Os produtos deverão ser novos, conter a marca do fabricante e ser entregue em embalagem lacrada.

2.5. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas do Contratado.

2.6. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

2.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta aquisição se destina à reposição do estoque em nosso almoxarifado, no qual atende à demanda dos setores deste legislativo, para execução dos trabalhos administrativos realizados pelos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Vacaria.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II e §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação não poderá ultrapassar o valor de **R\$ 47.559,96** (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais com noventa e seis centavos).

MATERIAL EXPEDIENTE – ADMINISTRATIVO					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
01	Agendas diárias, sem espiral , em capa almofadada em courino/courite, na cor PRETA ou AZUL-ESCURO, dados pessoais, calendário, planejamento, informações, índice telefônico, um dia por página.	Unidade	37	R\$ 38,76	R\$ 1.434,12
02	Alfinete marcador, colorido.	Caixa com 50 unidades	05	R\$ 5,02	R\$ 25,10
03	Apontador metálico para lápis, uma lâmina nº 2.	Unidade	10	R\$ 2,06	R\$ 20,60
04	Arquivo morto plástico, polionda, medindo 350 x 245 x 135 mm.	Embalagem com 10 unidades	05	R\$ 88,80	R\$ 444,00
05	Bobina de papel, térmica, para máquina, calculadora, medindo 57 mm x 30 m.	Unidade	10	R\$ 3,28	R\$ 32,80
06	Borracha branca, para apagar escrita a lápis, medindo 30x20x7mm.	Unidade	30	R\$ 1,25	R\$ 37,50
07	Caixa para correspondência, tripla, em material acrílico, profundidade 37 cm, altura 22 cm, largura 27 cm.	Unidade	05	R\$ 80,67	R\$ 403,35
08	Caneta corretiva, 8 ml.	Unidade	40	R\$ 3,35	R\$ 134,00
09	Caneta esferográfica, escrita grossa, modelo de referência: BIC ou qualidade superior. COTAR POR UNIDADE.	Caixa com 50 unidades. COTAR POR UNIDADE	08	R\$ 1,06 x 50 R\$ 53,00	R\$ 424,00
10	Caneta marca texto, ponta grossa. COTAR POR UNIDADE.	Caixa com 12 unidades. COTAR POR UNIDADE	15	R\$ 1,86 x 12 R\$ 22,32	R\$ 334,80



Rua Júlio de Castilhos, 1.302. Centro
95200-040, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

11	Caneta marcador permanente, ponta grossa.	Unidade	05	R\$ 9,00	R\$ 45,00
12	Capa de PVC para encadernação, medindo 210 x 297 mm, cores preta e transparente.	Unidade	100	R\$ 1,85	R\$ 185,00
13	Clipe galvanizado, número 2/0.	Caixa com 100 unidades	50	R\$ 4,51	R\$ 225,50
14	Clipe galvanizado, número 8/0.	Caixa com 25 unidades	20	R\$ 5,41	R\$ 108,20
15	Cola branca, bastão, embalagem com 10 gramas.	Embalagem com 12 unidades	05	R\$ 2,81 x 12 R\$ 33,72	R\$ 168,60
16	Cola branca, líquida, embalagem com 90 gramas.	Unidade	30	R\$ 5,53	R\$ 165,90
17	Corretivo líquido, branco, recipiente com 18 ml.	Unidade	06	R\$ 7,23	R\$ 43,38
18	Envelope plástico, tamanho 240x330 mm, 4 furos.	Embalagem com 50 unidades	20	R\$ 0,53 x 50 R\$ 26,50	R\$ 530,00
19	Espiral plástica para encadernação, 09 mm de diâmetro.	Pacote com 100 unidades	01	R\$ 0,32 x 100 R\$ 32,00	R\$ 32,00
20	Espiral plástica para encadernação, 20 mm de diâmetro.	Pacote com 80 unidades	01	R\$ 0,56 x 80 R\$ 44,80	R\$ 44,80
21	Espiral plástica para encadernação, 29 mm de diâmetro.	Pacote com 36 unidades	01	R\$ 1,40 x 36 R\$ 50,40	R\$ 50,40
22	Espiral plástica para encadernação, 50 mm de diâmetro.	Pacote com 12 unidades	01	R\$ 5,13 x 12 R\$ 61,56	R\$ 61,56
23	Estilete de metal largo, 18 cm.	Unidade	10	R\$ 4,05	R\$ 40,50
24	Etiqueta adesiva, folha com 01 etiqueta cada, medindo 215,9 x 279,4 mm.	Pacote com 100 folhas	05	R\$ 71,94	R\$ 359,70
25	Extrator de grampos espátula, em metal, 15 cm.	Unidade	12	R\$ 3,54	R\$ 42,48
26	Fita adesiva plástica transparente, medindo 12 mm x 30 m.	Embalagem com 10 unidades	03	R\$ 2,25 x 10 R\$ 22,50	R\$ 67,50
27	Fita adesiva plástica transparente, medindo 48 mm x 50 m.	Embalagem com 04 unidades	18	R\$ 12,12 x 4 R\$ 48,48	R\$ 872,64
28	Fita crepe 50 mm x 50 m, marrom lisa.	Unidade	12	R\$ 20,30	R\$ 243,60
29	Grampeador de mesa para grampo 26/6, medindo 19 cm.	Unidade	12	R\$ 50,10	R\$ 601,20
30	Grampo para grampeador 26/6.	Caixa com 1.000 unidades	30	R\$ 6,63	R\$ 198,90
31	Lâmina para estilete 18 mm	Caixa com 10 unidades	01	R\$ 0,78 x 10 R\$ 7,80	R\$ 7,80
32	Lápis preto, apontado, número 2.	Caixa com 50 unidades	02	R\$ 1,83 x 50 R\$ 91,50	R\$ 183,00
33	Papel A4, branco, 210 x 297 mm, 180 gramas.	Pacote com 50 folhas	50	R\$ 22,60	R\$ 1.130,00
34	Papel A4, Branco, 210 x 297 mm, 75 gramas.	Pacote com 500 folhas	500	R\$ 36,28	R\$ 18.140,00
35	Papel linho A4, 180 gramas, branco.	Caixa com 50 folhas	10	R\$ 61,74	R\$ 617,40
36	Papel VergêA4, 180 gramas, branco.	Caixa com 50 folhas	02	R\$ 22,88	R\$ 45,76
37	Pasta AZ, modelo usual, cartanagem grossa, lombada larga de 8 cm, 35 cm de altura e 28 cm de largura,	Unidade	30	R\$ 29,50	R\$ 885,00
38	Pasta catálogo, confeccionada com capa de papelão recoberto com plástico preto prensa nas bordas, com 100 plásticos, 04 furos, usada no arquivamento de folhas A4.	Unidade	05	R\$ 79,80	R\$ 399,00
39	Pasta de papelão suspensa, medindo 23,5 x 36 cm.	Embalagem com 10 unidades	02	R\$ 40,84	R\$ 81,68

40	Pasta plástica, com elástico, tamanho A4, 235 x 335 mm.	Embalagem com 10 unidades	10	R\$ 2,99 x 10 R\$ 29,90	R\$ 299,00
41	Perfurador de papel, em metal, em metal, 2 furos, capacidade mínima para perfurar 12 folhas de papel de 75 gramas.	Unidade	04	R\$ 20,80	R\$ 83,20
42	Plástico bolha de 60 cm de largura.	Bobina de 100 m	01	R\$ 84,37	R\$ 84,37
43	Porta objetos, organizador de mesa conjunto triplo: porta-lápis, clips e cartões, comprimento 24 cm, material acrílico.	Unidade	10	R\$ 21,77	R\$ 217,70
44	Régua plástica transparente, 30 cm.	Embalagem com 10 unidades	03	R\$ 2,85 x 10 R\$ 28,50	R\$ 85,50
45	Tesoura de uso geral, aço inox, medindo 19 cm.	Unidade	06	R\$ 14,27	R\$ 85,62
TOTAL ADMINISTRATIVO				R\$ 29.772,16	
MATERIAL EXPEDIENTE – GRÁFICO					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
46	Cartão convite em papel linho branco 180gr., tamanho A5, 21 cm x 14,8 cm, impressão 4x0. Os cartões devem ser entregues em embalagens/pacotes de 100 unidades.	Embalagens de 100 unidades	05	R\$ 1,07 x 100 R\$ 107,00	R\$ 535,00
47	Cartão de visita, papel couché fosco, 300gr, com aplicação de prolan 1x1, tamanho 9 cm x 5 cm, impressão 4 x 4 cor, 01 arte com pacote com 500 impressões.	Embalagem de 500 impressões de cada.	10	R\$ 0,57 x 500 R\$ 285,00	R\$ 2.850,00
48	Envelope branco em papel cartão 120gr., (envelope pronto) , tamanho aproximado de 16,2 cm x 22,9 cm, impressão 4x4 cor.	Embalagens de 100 unidades	15	R\$ 1,25 x 100 R\$ 125,00	R\$ 1.875,00
49	Envelope branco, medindo aproximadamente 34 cm x 24 cm, (envelope seco pronto) , offset 90 gr, com impressão 4x0 cor.	Embalagens de 100 unidades	10	R\$ 1,29 x 100 R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
50	Etiquetas adesivas em papel adesivo branco ou acrílico, formato redondo, tamanho aproximado de 2 cm x 2 cm, impressão 4 X 0 cor.	Embalagens de 100 unidades	15	R\$ 0,43 x 100 R\$ 43,00	R\$ 645,00
51	Folha timbrada branca offset 90 gramas, tamanho A4 210 mm x 297 mm, impressão 4x0 cor.	Pacote com 500 unidades	12	R\$ 0,53 x 500 R\$ 265,00	R\$ 3.180,00
52	Pasta em cartão triplex 350 gr., tamanho 46 cm x 38 cm, com prolan 1x0, impressão 4x0, capa especial (bolso).	Pacote com 50 unidades	10	R\$ 11,29 x 50 R\$ 564,50	R\$ 5.645,00
53	Pasta pauta sulfite 75 gr., amarelo , impressão 1x0 cor, formato aberto 48 cm x 33 cm, com uma dobra ao meio.	Embalagens de 200 unidades	02	R\$ 1,21 x 200 R\$ 242,00	R\$ 484,00
54	Pasta pauta sulfite 75 gr., verde , impressão 1x0 cor, formato aberto 48 cm x 33 cm, com uma dobra ao meio.	Embalagens de 200 unidades	02	R\$ 1,21 x 200 R\$ 242,00	R\$ 484,00
55	Wind Banner Formato Pena Personalizado, com Base Formato: 3.60 x 0.65m, Material: Estrutura Alumínio.	Unidade	02	R\$ 399,90	R\$ 799,80
TOTAL GRÁFICO				R\$ 17.787,80	
TOTAL R\$ 47.559,96					

A estimativa de valor da contratação consta em documento específico denominado Pesquisa Prévia de Preços, que faz parte da fase preparatória.



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São Obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no aviso de dispensa e anexos.

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo do objeto.

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado para tal.

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos em Lei.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, quantidade e prazo de garantia.

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento e a contratação será atendida pelos seguintes créditos orçamentários:

Material de Expediente – 3.3.90.30.16.00.00

9. RETENÇÃO DE IR NA FONTE EM TODAS AS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E COMPRAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

BASE LEGAL:

– Decisão STF – Supremo Tribunal Federal, através do Tema nº 1130, de repercussão Geral, onde atribui aos municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre contratações de bens e serviços.

– Artigo 158, inciso I, da Constituição Federal;

– Decreto Municipal nº 32/2022, que adota no âmbito municipal o regramento da IN RFB Nº 1.234/2012, que dispõe sobre a retenção do IRF pelos órgãos da administração pública;

– Portaria nº 125/2022 que dispõe sobre a retenção de IRF pela Câmara Municipal em todas as suas contratações com Pessoas Jurídicas, observado o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996 e da IN RFB nº 1.234/2012.

RESUMO:

– Em todas as contratações de bens e serviços realizadas pela Câmara Municipal, deverá ser realizada a retenção de IRF, conforme tabela abaixo:

Gás Liquefeito de Petróleo – GLP	0,24%
Compras de mercadorias e bens em geral	1,20%
Energia Elétrica	1,20%
Passagens aéreas	2,40%
Consumo de Água, Correios e Telefone	4,80%
Serviços em geral	4,80%

EXCEÇÕES: art. 4º IN RFB nº 1234/2012.

Não será realizada a retenção de IRF nas seguintes situações:

– Empresas optantes pelo SIMPLES Nacional;



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

- Fundações de direito privado e fundações Públicas;
- Cooperativas;

As empresas optantes pelo Simples Nacional, deverão no ato de assinatura do contrato, apresentar declaração conforme modelo constante no anexo IV da IN RFB nº 1234/2012.

Alternativamente, poderá ser verificada a situação de optante pelo Simples Nacional através de consulta ao Portal do Simples Nacional, anexando-se cópia da consulta ao contrato e/ou empenho.

Vacaria, 03 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Vacaria,
Edimar Santo Biazzi,
Presidente.